



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2016

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 30/05/2016 a 08/06/2016, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 09 de Maio de 2016.

Severino Linhares

*Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016*